



# Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes retoma atendimentos



O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), localizado no bairro Baiminas, em Cachoeiro de

Itapemirim, retomará seus atendimentos a partir das 7h desta quarta-feira (20). A Prefeitura de

Cachoeiro realizou, nesta terça (19), a solenidade de entrega da unidade reformada. **p. 3**



**Rua em Conduru ganha pavimentação com concreto** **p. 3**



**Último dia para matrícula on-line na rede municipal** **p. 4**



**Novembro Azul: quatro unidades de saúde ampliam horário** nesta quinta (21) **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes retoma atendimentos nesta quarta (20)

O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), localizado no bairro Baiminas, em Cachoeiro de Itapemirim, retomará seus atendimentos a partir das 7h desta quarta-feira (20). A Prefeitura de Cachoeiro realizou, nesta terça (19), a solenidade de entrega da unidade reformada, que funcionará como pronto atendimento 24h.

A expectativa é a de que entre 250 e 300 atendimentos sejam feitos a cada 24 horas no PPG. Para isso, se revezarão, em plantões, 23 médicos, 19 enfermeiros, 25 técnicos de enfermagem, 8 higienizadores, 9 técnicos de raio-x e 5 farmacêuticos. Haverá, também, 6 dentistas em plantões odontológicos das 18h às 6h, de segunda a sexta-feira; e das 7h às 16h, aos sábados, domingos e feriados, para casos de urgência e emergência relacionados à saúde bucal.

O investimento total, na reforma e na aquisição de novos equipamentos, foi de R\$ 1,75 milhão. O prédio foi expandido e inteiramente adequado aos novos padrões sanitários e de acessibilidade, agora contando, também, com uma subestação de energia e uma central de gás para abastecimento.

Além da empresa contratada para a execução das obras, equipes das secretarias municipais de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur) fizeram intervenções no entorno, como construção de muros e calçadas; reposição de grades; pavimentação da parte externa; implantação de guarda-corpo; pintura e paisagismo.

Direcionado para atender a casos de urgência e de emergência, por meio do “Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira”, o PPG também oferece, em sua estrutura, serviços de odontologia, vacinação, raio x, laboratório de prótese e a central de esterilização, que dão suporte às unidades de saúde do município.

“A cidade cresceu, e os serviços de saúde devem se expandir na mesma proporção. Este



*O prédio passou por reforma geral e foi inteiramente adequado aos novos padrões sanitários*

**Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG)**

**Endereço:** rua Ângelo Bressan, s/n – Baiminas

**Funcionamento:** sistema 24h (plantão odontológico: segunda a sexta, das 18h às 6h; sábados, domingos e feriados, das 7h às 16h)

**Telefone:** (28) 3518-4396 / (28) 3518-4133

dia é um divisor de águas para Cachoeiro, que, contando com a UPA 24h, terá duas unidades de pronto-socorro totalmente equipadas para atender à população”, declarou na solenidade a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

“Com a reforma, o Paulo Pereira Gomes não deixa nada a desejar a nenhuma unidade de saúde de alta categoria. Nos últimos anos, investimos, também, no Pronto Atendimento de Itaoca e no Pronto Atendimento Infantil 24h. Sempre há muito a fazer na área de saúde”, destacou o prefeito Victor Coelho.

### Três novas ambulâncias para o interior

Durante a solenidade, também foi feita a entrega de três novas ambulâncias para a Secretaria

Municipal de Saúde (Semus). Elas atenderão aos distritos de Burarama, Conduru e São Vicente.

### Mais investimentos em saúde

A Prefeitura também investiu, em 2019, mais de R\$ 400 mil em serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Outra importante obra em andamento é a reforma do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio, que é executada sem comprometer os atendimentos diários, em áreas como pediatria, ginecologia, fonoaudiologia e psicologia. As melhorias contam com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, num investimento de mais de R\$ 790 mil.

## Rua em Conduru ganha pavimentação com concreto

A Prefeitura de Cachoeiro concluiu mais uma obra no distrito de Conduru. É a pavimentação com concreto da rua Maria Ferreira Câmara, feita em parceria com a comunidade, que colaborou com a mão de obra.

O serviço era uma reivindicação antiga dos moradores da via, que tem cerca de 140 metros de extensão. Os trabalhos começaram no dia 4 deste mês, com patrolamento e nivelamento, para preparação da base. Em seguida, foi feito o meio-fio, para finalização com a concretagem da rua.

Os moradores aprovaram a iniciativa. Ivaldo Abreu conta que reside, há 12 anos, naquele endereço e que a comunidade ficou satisfeita, porque esperava pela pavimentação há, pelo menos, 20 anos.

“Ficou ótimo. Era chão de terra, tinha a poeira, tudo cheio de buraco. Ficava difícil para passar, com o risco de cair. Agora, ficou seguro e ajuda até a valorizar os imóveis”, acredita.

O secretário municipal de Obras, Paulo Miranda, ressalta que essa é mais uma importante melhoria que a comunidade de Conduru recebeu. “Neste ano, já entregamos a revitalização da praça, a reforma da quadra de areia e um calçadão, por exemplo”, enumera.

### Opção pelo concreto

O concreto tem sido bastante usado pela Prefeitura de Cachoeiro em obras de pavimentação, como alternativa ao asfalto, o que tem atraído a atenção de profissionais de prefeituras de municípios vizinhos, como Marataizes e Atílio Vivácqua.

“Tem um custo-benefício excelente. O material tem grande durabilidade e a aplicação é mais simples”, salienta o secretário de Obras.

Já receberam intervenções, com o material, ruas no IBC, Alto Independência, Vila Rica, Gilberto Machado, Nossa Senhora Aparecida,

Santa Fé, Alto Tijuca e Itaoca, entre outras regiões. Na avenida Jones dos Santos Neves, no trecho entre os acessos aos bairros São Lucas e BNH, que recebe obras de requalificação, uma parte da pista ganha pavimentação com concreto.



*Trabalho na rua Maria Ferreira Câmara foi feito em parceria com a comunidade*

# Prazo para matrícula on-line na rede municipal termina nesta quarta-feira (20)

Termina, nesta quarta-feira (20), o prazo para os pais de estudantes da rede municipal de ensino de Cachoeiro solicitarem, pela internet, no Portal do Aluno, a matrícula para o ano letivo de 2020.

Simples e rápido, o procedimento é feito pelo endereço [prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno](http://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno), desde a última quinta (14).

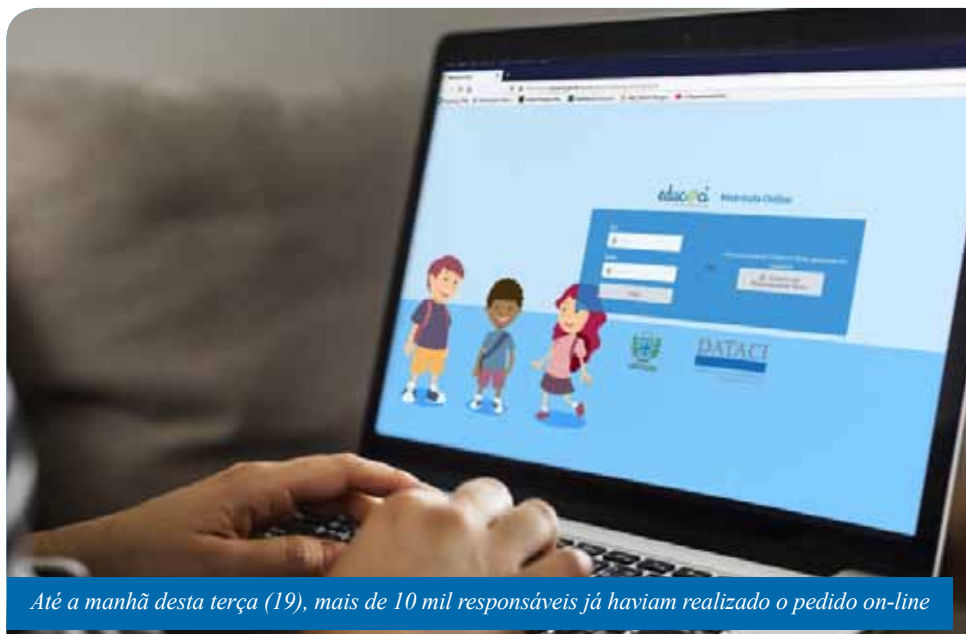
Até a manhã desta terça-feira (19), mais de 10 mil responsáveis já haviam realizado o pedido on-line, que simplifica o atendimento presencial, na escola, para efetivação da matrícula.

“O responsável que faz a matrícula on-line só precisa entregar, na escola do aluno, os documentos necessários e assinar a ficha, que já preencheu no Portal do Aluno. Isso agiliza muito o atendimento”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Quem não tem acesso à internet ou encontrou alguma dificuldade para usar o portal pode contar com o suporte dos secretários escolares, nas unidades de ensino.

O atendimento para matrícula, feito nas escolas municipais, começou nesta terça e irá até sexta-feira (22). Na secretaria da unidade, é preciso apresentar cópias atualizadas de: cartão de vacina atualizado acompanhado de declaração expedida pela unidade de saúde; CPF dos pais ou responsáveis e do estudante e, no caso de crianças com necessidades educacionais especiais, um laudo médico atualizado. O atendimento é realizado das 7h às 17h.

A família que não deseje realizar a matrícula



*Até a manhã desta terça (19), mais de 10 mil responsáveis já haviam realizado o pedido on-line*

deverá preencher a declaração de desistência da vaga, esclarecendo o não interesse de que o estudante permaneça na unidade de ensino atual, conforme Portaria Nº 1.510/2019, que regulamenta o processo de matrículas na rede municipal de ensino.

## Matrículas novas

O período de matrículas abre o processo de preenchimento de vagas na rede municipal de

educação para o ano letivo de 2020. Em seguida, terá início a fase de matrículas novas, para alunos de outras redes que queiram ingressar em escolas municipais.

Também será possível fazer a solicitação de matrículas novas pelo Portal do Aluno, no período de 2 a 8 de dezembro. Depois, entre os dias 11 a 13 de dezembro, os pais deverão procurar as secretarias das unidades escolares escolhidas para a efetivação da matrícula.

# Inscrições abertas para o palco livre do Natal Mágico 2019

Grupos instrumentais, artistas solo e corais de Cachoeiro terão a oportunidade de se apresentar no palco livre do Natal Mágico 2019, programação que a Prefeitura realizará na Praça de Fátima, Centro, do dia 21 deste mês até 6 de janeiro.

Para as atrações do palco livre, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reservou os dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro. Os interessados deverão se inscrever até o dia 29 deste mês, na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), das 09h às 17h, indicando o dia e o horário escolhidos para apresentação.

De acordo com o edital de chamamento, lançado pela Semcult, nesta terça-feira (19), serão realizadas até duas apresentações por noite, devendo a primeira se iniciar às 18h30 e a segunda, às 20h.

Cada apresentação não poderá ser inferior a 30 minutos nem superior a 60 minutos. O repertório deverá ser, preferencialmente, natalino, sendo aceitável até 30% de músicas de caráter religioso.

Havendo mais de dois inscritos por data e

horário, será realizado um sorteio, em data a ser definida, para definição de quem se apresentará. A Semcult oferecerá camarim e sonorização aos participantes. As apresentações serão realizadas no Circo da Cultura.

O edital com todas informações sobre como participar do palco livre do Natal Mágico está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), em “Editais”, na aba “Transparência”.



*podem participar grupos instrumentais, artistas solo e corais*

# Novembro Azul: quatro unidades de saúde ampliam horário nesta quinta (21)

Em alusão ao Novembro Azul, campanha que tem como objetivo alertar os homens e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico do câncer de próstata e de doenças crônicas, como a hipertensão e o diabetes, quatro unidades básicas de saúde estenderão o horário de funcionamento, nesta quinta-feira (21).

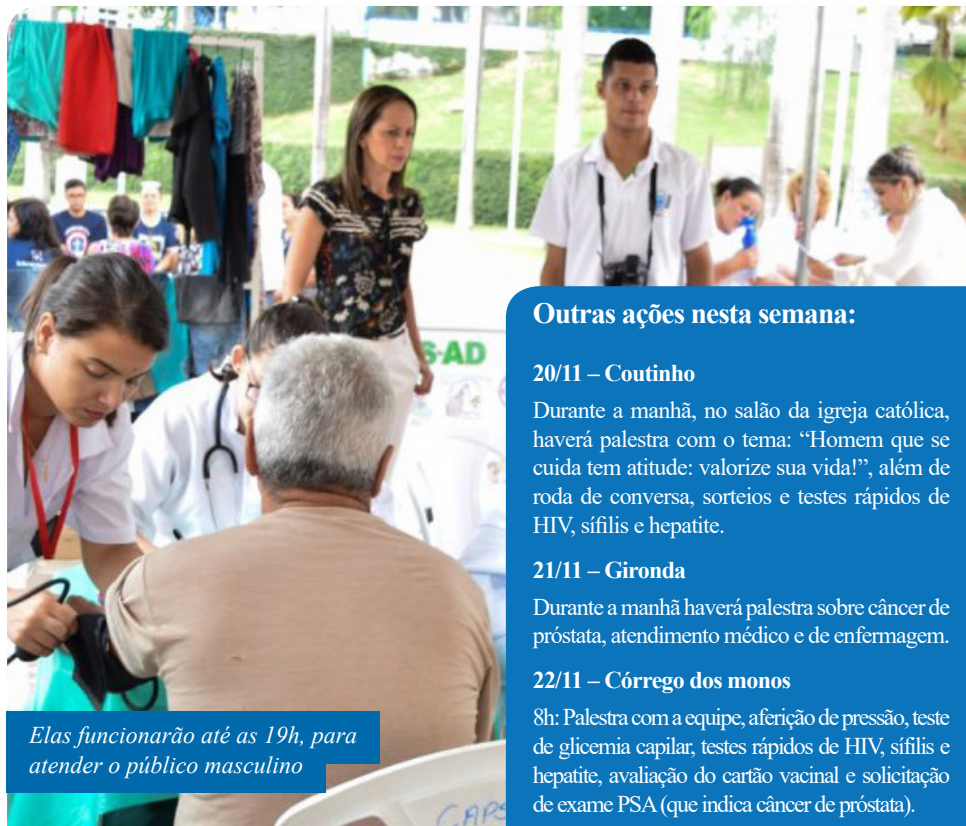
Em vez de encerrar o expediente às 16h, como de costume, as unidades dos bairros Aeroporto, Aquidaban, Jardim Itapemirim e Paraíso fecharão apenas às 19h, garantindo ao público masculino mais três horas para buscarem serviços de saúde, como atendimento médico, de enfermagem e odontológico, aferição de pressão, teste de glicemia capilar, testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite, solicitações de exames de PSA (que indica câncer de próstata) e palestras sobre saúde do homem.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a principal intenção é facilitar o acesso aos serviços a quem não tem tempo de ir às unidades no horário normal de funcionamento delas (7h às 16h), por motivo do trabalho.

“Ao longo de todo este mês, estamos intensificando as ações voltadas ao público masculino, para ampliar o alcance dos nossos serviços e enfatizar a importância do autocuidado e de se adotar, sempre, as medidas preventivas. A extensão do horário nessas UBS é parte desses esforços”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

## Fórum

Para o encerramento da campanha do Novembro Azul em Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Saúde promoverá na quinta-feira



*Elas funcionarão até as 19h, para atender o público masculino*

(28) da próxima semana, o I Fórum de Saúde do Homem. A intenção é debater o fortalecimento, no município, da promoção da saúde integral do homem. O local e o horário serão divulgados nos próximos dias.

## Outras ações nesta semana:

### 20/11 – Coutinho

Durante a manhã, no salão da igreja católica, haverá palestra com o tema: “Homem que se cuida tem atitude: valorize sua vida!”, além de roda de conversa, sorteios e testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite.

### 21/11 – Gironda

Durante a manhã haverá palestra sobre câncer de próstata, atendimento médico e de enfermagem.

### 22/11 – Córrego dos monos

8h: Palestra com a equipe, aferição de pressão, teste de glicemia capilar, testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite, avaliação do cartão vacinal e solicitação de exame PSA (que indica câncer de próstata).

### 22/11 – BNH de Cima

7h: Palestra sobre tabagismo e alimentação saudável, palestra sobre saúde bucal e câncer de boca, palestra sobre câncer de próstata, realização de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite, sorteio de brindes e entrega de lembrancinhas.

# Inscrições abertas para corrida de trilha no Timbó

As inscrições para o Treinão Trail Run, que acontecerá neste sábado (23), na localidade do Timbó, às 6h30, já estão abertas. O evento, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), será uma corrida de trilha, com percursos de 4, 6 e 12 km.

Durante o percurso, profissionais da área auxiliarão os participantes, que enfrentarão trilhas fechadas e lama devido à chuva prevista para o dia. Para quem gosta de desafio, o treinão é uma ótima oportunidade. Além disso, também será possível apreciar belas paisagens do município.

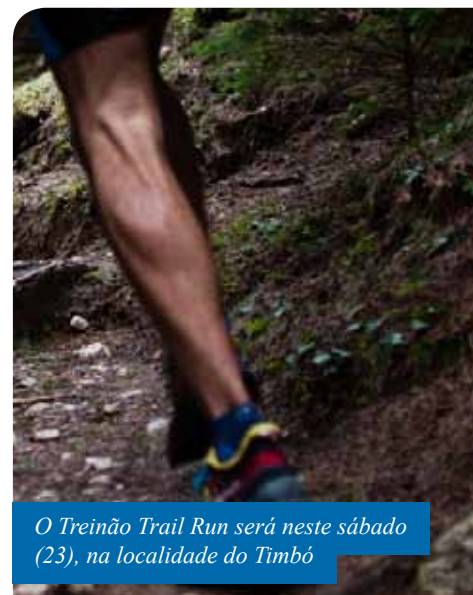
Para participar, é preciso ter a partir de 16 anos e se inscrever até quinta-feira (21), pelo aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro. Para este evento, há 200 vagas e a Secretaria Municipal de Gestão de Transportes (Semtra) disponibilizou um ônibus, que sairá às 6h, da Praça Jerônimo Monteiro, para levar os participantes até o local.

A atividade faz parte do projeto Treinão nos Bairros, desenvolvido pela Semesp. “O objetivo é apoiar os grupos de corrida da cidade, fomentando essa prática esportiva”, afirma o consultor interno da Semesp, Rodolpho Maia. A realização é da Édipo Running.

## Inscrição por aplicativo

As inscrições para o evento são gratuitas e já podem ser realizadas por meio do aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro. Para quem ainda não tem o app, basta acessar a loja virtual do celular, pesquisar “Nosso Esporte Cachoeiro” e fazer a instalação. Após a execução do programa, na página inicial, será solicitada a criação de um cadastro (login e senha) que facilita a inscrição nas atividades esportivas do município. Para se inscrever no Treinão Trail Run, clique em agenda esportiva, selecione o evento e finalize a inscrição. Mais informações: 3155-5616.

\*Texto republicado por incorreção.



*O Treinão Trail Run será neste sábado (23), na localidade do Timbó*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de novembro de 2019 - Nº 5951

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.028

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO NOVEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7727, de 30 de setembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, a partir desta data:

#### **REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

##### **I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

Titular: Viviane Souza Lannes Cardozo  
Suplente: Eliane Alves Silva Pinheiro

##### **II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Bianca Monteiro Marteleite  
Suplente: Cleonice de Paula Oliveira

##### **III - Secretaria Municipal de Educação - SEME**

Titular: Karla Ferraço Nassif  
Suplente: Edna Maria Caliarí Galdencio

##### **IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB**

Titular: Kleber Tadeu Massena Paiva  
Suplente: Reinaldo Rocha

##### **V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**

Titular: José Fernando Martins da Silva  
Suplente: Maria Isabel Bremide Soares

##### **VI - Agência do Trabalhador – SINE**

Titular: Rogério Nunes Jardim Pimentel  
Suplente: Laís Ribeiro Silveira Dias

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**VII - Representantes de Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as).**

##### **a) Serviço de Transporte Alternativo “Ir e Vir”**

Titular: Átila Benevides de Araujo  
Suplente: Érika Costa Martins Paiva

**VIII - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento.**

##### **a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Gabriela Costalonga dos Santos  
Suplente: Celeste do Carmo Silva Fernandes

##### **b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)**

Titular: Luiz Carlos Zanon da Silva Junior  
Suplente: Vilma Gonçalves Tristão

##### **c) Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis” - CDDH**

Titular: Ronilson Rodrigues Barbosa  
Suplente: Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli

##### **d) Instituição Mova-se**

Titular: Elias Finamore Carreiro Junior  
Suplente: Sandra Farias Graziotti

##### **e) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA**

Titular: Regina Cely Padilha Leal  
Suplente: Igneidis Cristina Menegussi Menon

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.282/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 3/2019****COMUNICADO SOBRE RECURSOS, APÓS ENTREGA  
DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 3/2019 – da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim comunica aos interessados o resultado da análise dos processos administrativos recursais, após a entrega de documentação comprobatória.

Outrossim, informamos que os processos administrativos encontram-se à disposição dos candidatos para tomada de ciência e com autorização para cópia em sua íntegra, caso assim desejem.

Processo nº	Inscrição nº	Candidato	Decisão da Comissão
41895/2019	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
42052/2019	188615	ROBERTA MARTINS BENINCÁ	INDEFERIDO
41905/2019	183058	DYANE FRICKS ANDRADE	DEFERIDO

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

**Renan D'Assumpção Mata**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Gustavo Carvalho Lins**  
Membro

**Jersilânio da Silva Sousa**  
Membro

**Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho**  
Membro

**Markus Wesley Stauffer Telles**  
Membro

**AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO  
INDEFERIDA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 1/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 35ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	
102	176069	ERLI PEREIRA DA SILVA DA JOSÉ PEDRO DA SILVA	Enfermeiro da Família	40.0	14/11/19	AUSENTE
103	184179	SÉRGIA LOPES	Enfermeiro da Família	39.0	14/11/19	AUSENTE
104	178826	MICHELLE DA SILVA ROCHA	Enfermeiro da Família	39.0	14/11/19	DEFERIDA
105	185370	JULIANA BAHIENSE	Enfermeiro da Família	39.0	14/11/19	DEFERIDA
106	176915	LORENA MACEDO BAPTISTA TEMPORIM	Enfermeiro da Família	39.0	14/11/19	DEFERIDA
107	178214	FELIPE SILVESTRE RAMALHO TORRES	Enfermeiro da Família	39.0	14/11/19	DEFERIDA
108	174712	VINICIUS DE PAULA FERNANDES DA COSTA	Enfermeiro da Família	39.0	14/11/19	DEFERIDA
109	186518	MARIA CANDEIAS DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro da Família	37.0	14/11/19	DEFERIDA
110	186355	JOSELIA VIDAL PALACIO ABREU	Enfermeiro da Família	37.0	14/11/19	DEFERIDA
111	177010	LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	Enfermeiro da Família	37.0	14/11/19	DEFERIDA
112	180948	CRISTINA RODRIGUES DE ASSIS	Enfermeiro da Família	37.0	14/11/19	DEFERIDA
113	184598	JOYCE ADRIANA MARIANI ASSUMPCÃO	Enfermeiro da Família	36.0	14/11/19	DEFERIDA
114	181434	WANESSA IGREJA MIRANDA	Enfermeiro da Família	36.0	14/11/19	DEFERIDA
115	182574	LILIAN CLAUDINO DE BARROS	Enfermeiro da Família	36.0	14/11/19	AUSENTE
116	179261	LAURIDES DA SILVA VAILLANT QUEIROZ	Enfermeiro da Família	36.0	14/11/19	DEFERIDA
117	172775	JANE FERREIRA ANGELO	Enfermeiro da Família	35.0	14/11/19	DEFERIDA
118	181110	JOSÉ AILDO CARNEIRO	Enfermeiro da Família	35.0	14/11/19	DEFERIDA
211º	178951	LUCIA LIMA GRATIVAL	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
212º	181647	MARIA CELIA PESSINI DUARTE	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
213º	186689	TEREZINHA DE LOURDES PADELA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
214º	177055	MARLI MIRANDA TASSINARI MUNIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
215º	181875	ANA MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
216º	186481	JOANNA D'ARC DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
217º	179306	RILDA MARIA MAZZA PONCE LEÃO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
218º	184283	VLADIMIR CORREIA GOIS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	
219ª	186529	SILVANA MARINHO GOMES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
220ª	182909	ADRIANA MARIA TREVIZANI	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
221ª	183911	LUCIANA MARVILA PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
222ª	182225	LUCIMARA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
223ª	180781	LUZIANA DELCARO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
224ª	174302	IVANILDE GUSSANI ROCHA ESTIOTI	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	AUSENTE
225ª	184608	PATRICIA BOMFIM NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	14/11/2019	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
31	176356	ANA CECÍLIA SALVADOR	Odontólogo da Família	39.0	14/11/2019	AUSENTE
32	184026	FERNANDA CARRERA	Odontólogo da Família	37.0	14/11/2019	AUSENTE
33	184505	VALDEMAR GUARNIER DO AMARAL	Odontólogo da Família	37.0	14/11/2019	DEFERIDA
17	185586	ANIELA GONÇALVES VIEIRA FELÍCIO	Costureira	32.0	14/11/2019	AUSENTE
891	173703	SUYANN FEMININO	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/11/2019	DEFERIDA
892	175726	PEDRO LUIZ AMARO	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/11/2019	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
893	183474	FLAVIA TANURE DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/11/2019	AUSENTE
8	186644	DANIELLE LEMOS ALVES	Técnico em Segurança do Trabalho	45.0	14/11/2019	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato para Prestação de Serviço de Ordem Bancária Municipal.

**CONTRATADO:** BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O CONTRATADO prestará o serviço denominado Ordem Bancária Municipal, destinado a receber e processar arquivos enviados pelos órgãos públicos municipais contendo transações de créditos diversos a terceiros, em conta-corrente no BANESTES e em outras instituições financeiras, e de débitos para pagamento de guias, títulos e documentos com código de barras, bem como GPS, DARF e cheque ordem de pagamento.

**VALOR:** O serviço objeto deste contrato não será tarifado, salvo no caso de alteração normativa dispondo em contrário.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda, Luciane Maria Ceccon – Subsecretária Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, Rodolfo Barbosa de Souza e Ana Paula C. Benevenuto – Gerentes do Banestes.

**PROCESSO:** Protocolos nºs 1-29.523/2019 e 1-43.003/2017.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 017/2019.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAIZES.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**OBJETO:** A cessão do servidor RICARDINO DOS SANTOS SOARES para exercer função gratificada no Município de Marataizes.

**PRAZO:** Até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataizes e Ricardino dos Santos Soares - Servidor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.503/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas de Demarcação Viária.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Bd	938	Salceril	R\$ 203,00	R\$ 190.414,00
<p><b>Descrição do Objeto</b> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR BRANCA Nº5, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 190.414,00	

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Bd	525	Salceril	R\$ 213,15	R\$ 111.903,75
<p><b>Descrição do Objeto</b> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR VERMELHA, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 111.903,75	

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Bd	375	Salceril	R\$ 218,61	R\$ 81.978,75
<p><b>Descrição do Objeto</b> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR AZUL, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 81.978,75	

LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Bd	450	Salceril	R\$ 237,72	R\$ 106.974,00



Descrição do Objeto	
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – SEM MICROESFERAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR CHUMBO FOSCO, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	
VALOR TOTAL	RS 106.974,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança em Exercício, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Edécio de Oliveira – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-46.474/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** D TUDO ARMARINHO EIRELI-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas de Demarcação Viária.

LOTE 12 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SOLVENTE ESPECIAL – PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METILMETACRILATO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14, EMBALADO EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	305	Maza	RS 160,28	RS 48.885,40
VALOR TOTAL						RS 48.885,40

LOTE 15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AGREGADO ANTIDERRAPANTE – SELECIONADOS, GRADUADOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, PARA SEREM ADICIONADOS ÀS TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METILMETACRILATO, COM OBJETIVO DE COMPOR SUPERFÍCIE COM CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES, COM AUMENTO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E MAIOR DURABILIDADE DA TINTA. EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG.	Sc	304	Dragonfil	RS 187,49	RS 56.996,96
VALOR TOTAL						RS 56.996,96

LOTE 16 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
01	Sc	101	Dragonfil	RS 187,49	RS 18.936,49	
Descrição do Objeto AGREGADO ANTIDERRAPANTE – SELECIONADOS, GRADUADOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, PARA SEREM ADICIONADOS ÀS TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METILMETACRILATO, COM OBJETIVO DE COMPOR SUPERFÍCIE COM CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES, COM AUMENTO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E MAIOR DURABILIDADE DA TINTA. EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG.						
VALOR TOTAL						RS 18.936,49

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Teresinha Cáu Pereira –

Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-46.474/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas de Demarcação Viária.

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR AMARELA 10YR7,5/14, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	900	Salceril	RS 205,38	RS 184.842,00
VALOR TOTAL						RS 184.842,00

LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SOLVENTE ESPECIAL – PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METILMETACRILATO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14, EMBALADO EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	915	Salceril	RS 150,81	RS 137.991,15
VALOR TOTAL						RS 137.991,15

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marcus Vinicius Samogin de Oliveira – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-46.474/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas de Demarcação Viária.

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total

01	MICROESFERA DE VIDRO – TIPO DROP-ON (TIPO IIA) – RETROREFLETIVAS, USADAS EM MATERIAL DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA. DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT NBR N°16184/2013 QUE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG.	Sc.	750	Inoplastic	RS 133,33	RS 99.997,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 99.997,50</b>
<b>LOTE 14 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MICROESFERA DE VIDRO – TIPO DROP-ON (TIPO IIA) – RETROREFLETIVAS, USADAS EM MATERIAL DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA. DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT NBR N°16184/2013 QUE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG.	Sc.	250	Inoplastic	RS 123,96	RS 30.990,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 30.990,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Ronaldo Lassi da Silva – Proprietário do Fornecedor

**PROCESSO:** Protocolo nº1-46.474/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MARJ TINTAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas de Demarcação Viária.

<b>LOTE 02 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR BRANCA Nº9,5, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	312	Megacryl	RS 252,00	RS 78.624,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 78.624,00</b>

<b>LOTE 04 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR AMARELA 10YR7,5/14, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	300	Megacryl	RS 252,00	RS 75.600,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 75.600,00</b>
--------------------	---------------------

<b>LOTE 06 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR VERMELHA, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	175	Megacryl	RS 252,00	RS 44.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 44.100,00</b>

<b>LOTE 08 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE RESINA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MICROESFERAS DE VIDRO INCLUSAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR AZUL, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	125	Megacryl	RS 257,25	RS 32.156,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 32.156,25</b>

<b>LOTE 10 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE – SEM MICROESFERAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14 NA COR CHUMBO FOSCO, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO “NO PICK-UP TIME” (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS.	Bd	150	Megacryl	RS 252,00	RS 37.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 37.800,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança em Exercício, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Wiber Umberto Ferreira – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-46.474/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2019  
PROCESSO Nº 25448/2019**

**EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE  
ESCRITORES/PALESTRANTES, MEDIADORES E**

**OFICINEIROS OU PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS VISANDO A EXECUÇÃO DE MESAS, DEBATES E OFICINAS DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2020**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, FAZ SABER a todos os artistas, que se encontra aberto o presente Edital de Concurso para Seleção de Palestrantes/Escritores, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais de Áreas Afins Visando a Execução de Mesas, Debates e Oficinas durante a 8ª Bienal Rubem Braga 2020, que acontecerá de 26 a 31 de maio de 2020, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparencia / editais, e será divulgado amplamente em Diário Oficial do Município, em jornais de grande circulação regional e em mídias sociais. Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 20 de novembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020 por e-mail no endereço eletrônico [bienalrb@gmail.com](mailto:bienalrb@gmail.com) até as 00h00min do dia 02 de janeiro de 2020.

O presente Edital visa a seleção de artistas e profissionais, Palestrantes/Escritores, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais de Áreas Afins, para a programação da **8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2020**, que versará sobre temas relacionados à crônica de Rubem Braga, além de homenagear amigas ilustres de Rubem Braga: Clarice Lispector, Tonia Carreiro e Lygia Marina de Moraes. A 8ª Bienal Rubem Braga será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim e **acontecerá entre os dias 26 a 31 de maio de 2020**, nas seguintes modalidades:

- a) Mediador
- b) Palestrante/Escritor
- c) Oficineiro
- d) Profissional de Área Afim

Estarão aptas a participar do presente edital, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos de natureza cultural que satisfaçam as condições exigidas neste edital.

Este edital pode ser impugnado até 3 (três) dias após sua publicação em Diário Oficial seja de qualquer esfera for (Municipal, Estadual e Federal);

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico [bienalrb@gmail.com](mailto:bienalrb@gmail.com), valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT;

Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail [bienalrb@gmail.com](mailto:bienalrb@gmail.com) ou pelo telefone 028 3155-5246;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2019**  
**PROCESSO Nº 35210/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO**

**ANO DE 2020.**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, FAZ SABER a todos os interessados legalmente constituídos que se encontra aberto o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2020**, buscando o fortalecimento da regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura e o turismo, promovendo a criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural sul capixaba.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparencia / editais, e divulgado amplamente no mencionado site e, ainda, em Diário Oficial do Município.

Constitui-se objeto do presente Edital o recebimento de propostas para apoio do Município de Cachoeiro de Itapemirim a eventos a serem executados no ano de 2020, inscritos por proponentes legalmente constituídos, que tenham data de realização do evento prevista dentro do período de **fevereiro a dezembro** de 2020, obrigatoriamente;

Os interessados deverão realizar inscrições entre os dias **05 de dezembro 2019 a 01 de novembro de 2020, de acordo com o item 5 deste Edital**, através de protocolo junto a SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, no horário de 9h às 17h; Estarão aptas a participar do presente chamamento pessoas jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma jurídica inerente às ASSOCIAÇÕES conforme previsão do art. 44 do Código Civil Brasileiro.

O presente Edital poderá ser impugnado até 05 (cinco) dias após sua publicação em Diário Oficial;

A impugnação ao edital deverá ser feita por meio de protocolo em setor específico da SEMFA;

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone:

Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, Gerência de Infraestrutura (28) 3155-5334;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ATA Nº 005 DE REUNIÃO DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO**  
**DE PROPOSTAS DE EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2019.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no

Edital 021/2018, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: **a)** Excelência e relevância do projeto; **b)** Efeito multiplicador do projeto; **c)** Potencial de realização do proponente e equipe; **d)** Portfólio; assim como a análise da documentação para o credenciamento conforme Artigo 5º, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa do projeto inscrito e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito.

**PROPOSTA CREDENCIADA:** Processo Nº 38911/2019 da Associação Cultural e Educacional de Capoeira Filhos da Princesa do Sul, cuja finalidade era o aporte financeiro para comemorar o aniversário do grupo e também realizar a tradição de batizado dos alunos iniciantes e troca de cordéis dos alunos avançados. Após análise da proposta, e certificação do cumprimento dos requisitos editalícios, constatou-se a necessidade de complementação de documentação, razão pela qual fora ofertado o prazo de 05 dias para que os responsáveis entregassem a documentação solicitada. Sem mais. Eu, Lucimar Barros Costa, Subsecretário de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de dois mil e dezenove.

**Lucimar Barros Costa**  
Subsecretário de Cultura

**Valquíria Rigon Volpato**  
Consultora Interna

**Ivanélia Morais Lins**  
Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial

**Jovânia Valiat Koppe**  
Gerente dos Centros Culturais

**Maria Isabel Bremide Soares**  
Gerente de Turismo

**Amanda Malta de Palma**  
Coordenadora de Artes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

**Auto de Infração: 6434/19**

**Infrator: Domingos Elias Filho**

Endereço: Rua Paulo Afonso, 31

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 616.110.347-87

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS Nº 001/2019

**PROCESSO Nº 1- 24.835/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o resultado dos árbitros inscritos e habilitados através do Edital de Credenciamento de Árbitros Esportivos Nº 001/2019, para atuarem nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de Esporte de Quadra Comunitário, conforme abaixo:

### **RESULTADO: HABILITADOS**

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
1   36967/2019	Mariana Campos da Silva

Atendendo ao item 10.3 do Edital supracitado, os habilitados devem comparecer a partir do dia 20/11/2019 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

**Thiago da Silva Duarte**  
Presidente

**Jomar de Oliveira Pinto Jr**  
Membro

**Rodolpho Silva Maia**  
Membro

Comissão de Avaliação do Credenciamento

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 035/2019 – ID 789633**. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário tipo pick-up, 1 (uma) motocicleta, 1 (um) micro trator, 10 (dez) motosserras e 10 (dez) roçadeiras, visando a premiação específica da Campanha da Nota Fiscal de Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, exclusivo para ME/EPP. Lote 1, FRACASSADO; lote 2, DESERTO; lote 3, no valor de R\$ 22.173,00, em favor da empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP, CNPJ nº 19.138.457/0001-95; Lotes 4 e 5, no valor global de R\$ 15.410,00, em favor da empresa A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME, CNPJ nº 20.050.544/0001-75.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/11/2019

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 037/2019 – ID 790629**. Objeto: Aquisição de Reservatório de Água. Lotes 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 59.300,00 em favor da empresa SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA, CNPJ 26.227.604/0001-69.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/11/2019

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

**Processo: FA 32.011.001.18-0001824**

**Autuado: M.T.SOUZA LTDA-ME – FANTASIA:**  
MASTERPLAN – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

CNPJ: 03.459.424/0001-07

**Fundamentação legal:** Artigo(s) 35, § 1º, Inciso III e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 12, Inciso VI e 13, Inciso VI, ambos do Decreto nº 2.181/97, além da desobediência com fulcro no artigo 55, §4º da Lei nº 8.078/90, cc artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto 28.230/2018

**IPACI****PORTARIA Nº 740/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
DJALMA ROBERTO BONFANTE	Agente de Serviços de Públicos Municipais	SEMUS	3 dias	12/11/2019	42380/2019
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	Professor PEB B V	SEME	9 dias	12/11/2019	42038/2019
MARCILENE CORRENTE TORRES	Professor PEB D V	SEME	5 dias	11/11/2019	41954/2019
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	Professor PEB C V	SEME	1 dia	11/11/2019	42365/2019
SYNTHIA DE MENEZES BAZETH MION	Professor PEB B V	SEME	2 dias	13/11/2019	42607/2019
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB A V	SEME	1 dia	11/11/2019	41931/2019
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	3 dias	6/11/2019	42480/2019
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	Vigia	CMCI	15 dias	10/10/2019	38322/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 741/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ARLETE LOPES VASCONCELOS	Professor PEB A V	SEME	2 dias	7/11/2019	41828/2019
DENISE MENDES CARRIJO	Professor PEB D V	SEME	2 dias 1 dia	12/11/2019 14/11/2019	42449/2019
ELZA DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2 dias 3 dias	6/11/2019 8/11/2019	41855/2019
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias	6/11/2019	41642/2019
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	Professor PEB A V	SEME	5 dias	11/11/2019	42338/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	Professor PEB A V	SEME	1 dia 1 dia	6/11/2019 7/11/2019	41920/2019
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	Professor PEB B V	SEME	3 dias	12/11/2019	42310/2019

PEDRO MARCHIORI PIGATTI	Gari	SEMO	3 dias	11/11/2019	41994/2019
-------------------------	------	------	--------	------------	------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 742/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA MARIA GOMES	Gari	SEMAI	12 dias	6/11/2019	41309/2019
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	Professor PEB D V	SEME	2 dias	12/11/2019	42112/2019
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	Técnico em Edificações	SEMFA	30 dias	5/11/2019	41586/2019
ELIETE TEIXEIRA DA PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1 dia	8/11/2019	41849/2019
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	Professor PEB B V	SEME	7 dias	8/11/2019	41952/2019
JOEL RODRIGUES	Calceteiro	SEMO	1 dia	11/11/2019	41998/2019
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2 dias	11/11/2019	41984/2019
SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPOLITO	Professor PEB B V	SEME	12 dias	11/11/2019	42107/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 743/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
BIANCA PRADO EVANGELISTA GABRIEL	Ajudante Geral	SEMAI	3 dias	12/11/2019	42657/2019
ELIA MARA PESSINI	Professor PEB B V	SEME	1 dia	7/11/2019	41707/2019
CARLOS RENET LOPES RIOS	Professor PEB C V	SEME	1 dia	11/11/2019	41790/2019
LUCINEIA BAHIENSE VIEIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 dias	05/11/2019	41716/2019
NORVAL ROSA DOS SANTOS	Vigia	SEME	1 dia	12/11/2019	41882/2019
ROSA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	1 dia	11/11/2019	42141/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 744/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Telefonista	PGM	15 dias	11/11/2019	42095/2019
ROSA SUELI GOMES COELHO	Professor PEB B V	SEME	3 dias	12/11/2019	42041/2019
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2 dias	12/11/2019	41903/2019
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	1 dia	8/11/2019	41898/2019
SAMIRA SABADINI	Professor PEB B V	SEME	2 dias	12/11/2019	41949/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 745/2019****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ADRIANA MACHADO AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 38 (trinta e oito) dias a partir de 13 de novembro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 41798 de 11/11/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de dezembro 2019 e retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 746/2019****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **15 (quinze)** dias a partir de 5 de dezembro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 41586 de 8/11/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de dezembro 2019 e retorno ao trabalho a partir de 20 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**PORTARIA Nº 747/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NOEMI NANTES BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 (dezesesseis)** dias a partir de *10 de novembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42128 de 13/11/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de novembro 2019 e retorno ao trabalho a partir de 26 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2019.

**SILVIA GRACIANO VIEIRA**  
Gerente de Perícias Médicas

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 70/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Nº 28.998/2019 que concede férias regulamentares ao Diretor Presidente no período de 25 de novembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades de competência do Diretor Presidente no período de sua ausência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, por motivo de férias regulamentares do titular, o Diretor de Tecnologia da Informação Sr. Elcio Paes de Sá Neto, para responder pelo cargo de Diretor Presidente, no período de 25

de novembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, sem ônus para a DATACI, com as atribuições para representar em reuniões de trabalho, assinatura de contrato de prestação de serviço, assinatura de ordem de compra e ordem de serviço e homologação de processo licitatório em andamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de novembro de 2019, com efeitos até o dia 14 de dezembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 372/2019.

**DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEIS PELA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS EM CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DIRETRIZES DA MOVIMENTAÇÃO DE TAIS BENS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os responsáveis pela guarda de bens patrimoniais nas unidades orçamentárias desta Câmara Municipal:

NÍVEL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL
01	DEPARTAMENTO PESSOAL	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
01	CONTABILIDADE	DIRETOR CONTÁBIL
01	SECRETARIA LEGISLATIVA	CHEFIA DE SETOR
01	PROTOCOLO TÉRREO	ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO
01	FINANCEIRO	COORDENADOR FINANCEIRO
01	CANTINAS (TODOS OS ANDARES)	IRENE POZI MACHADO
01	MANUTENÇÃO	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO
01	ALMOXARIFADO	STEPHANIE KARLA DARÓS
01	PATRIMÔNIO	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
01	RECEPÇÃO	CHEFIA DO SETOR
01	CPD	SUPERVISOR GERAL DE INFORMÁTICA
01	BIBLIOTECA	DIRETOR GERAL
01	OUVIDORIAS	VEREADORES RESPONSÁVEIS

01	CONTROLE INTERNO	CONTROLADOR INTERNO GERAL
01	ARQUIVO GERAL	DIRETOR GERAL
01	COMPRAS/ LICITAÇÃO	PREGOEIRO OFICIAL
02	PROCURADORIA GERAL	PROCURADOR GERAL
02	PROCURADORIA	PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
02	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	CHEFE DE GABINETE
02	REDAÇÃO DE ATAS	ANA RITA SANCHES R. SILVA
02	ASSISTENTE JURÍDICO	ALINE FAVERO FELIPE
03	JORNALISMO	JORNALISTA
03	CERIMONIAL	CERIMONIALISTA
03	PLENÁRIO	PRESIDENTE
03	PRESIDÊNCIA	PRESIDENTE
03	VICE PRESIDÊNCIA	VICE PRESIDENTE
04	GABINETES PARLAMENTAR	VEREADORES
05	ESPAÇO CIDADÃO	DIRETOR GERAL
05	CASA DAS COMUNIDADES	GERALDO ANTÔNIO FERNANDES
05	ESCOLA DO LEGISLATIVO	CID ALENCAR FASSARELA DE SOUZA
05	PLENARINHO	CID ALENCAR FASSARELA DE SOUZA

(OS NÍVEIS SÃO CLASSIFICADOS COMO: 01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA, 02 – PROCURADORIA GERAL, 03 – PRESIDÊNCIA, 04 – GABINETES, 05 – PAVIMENTO TÉRREO)

**Art. 2º** – Nenhum bem móvel permanente deve ser distribuído ou redistribuído sem prévia comunicação ao setor de patrimônio que se encarregará da emissão do termo de responsabilidade.

**Art. 3º** – Deve ser responsabilizado por omissão o servidor que não comunicar a alteração na lotação de um bem móvel sob sua guarda.

**Art. 4º** – Os responsáveis pelos bens patrimoniais deverão observar o seguinte:

1- Comunicar ao setor responsável pela gestão patrimonial qualquer ocorrência: extravio, danos, extravio de plaquetas, necessidade de reparos e manutenção.

2- A saída dos bens sob sua responsabilidade, mesmo que temporária, deverá ser de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DE PATRIMÔNIO, quando serão efetivados os registros pertinentes (nº do patrimônio, descrição do bem e localização de destino).

3- Os bens que perderem a serventia deverão ser encaminhados ao Setor de Patrimônio para triagem. Aqueles que ainda se encontrarem em condições de uso serão redistribuídos para outras unidades que deles necessitem.



**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 02/2019**

Retificado

**Tomada de Preço nº 02/2019**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal

**ONDE SE LÊ:** IV – Estratégia de Mídia e não mídia para o ano de 2019,

**LEIA -SE:** IV – Estratégia de Mídia e não mídia para o ano de 2020,

**ONDE SE LÊ:** 16.1 – O prazo de execução dos serviços constantes deste Edital será até o dia **31 de dezembro de 2019**,

**LEIA – SE:** 16.1 – O prazo de execução dos serviços constantes deste Edital será até o dia **31 de dezembro de 2020**,

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Novembro de 2019

**TAMARA MOURETH ROSA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 10/2019**

**ROSA DE LIMA C. HEMERLY**, Pregoeira, FAZ SABER a quem possa interessar que o edital do certame em epígrafe sofreu alteração nos itens de números 01, 02, 04 a 09, 11, 12, 14 e 16: **ONDE SE LÊ:** Cor padrão Câmara. **LEIA-SE:** Cor cinza para móveis de madeira e cor azul para cadeiras. Sendo necessário para o licitante vencedor, após a homologação a devida confirmação do tom da cor solicitada. FAZ SABER, por fim, que todas as demais cláusulas do edital e de seus anexos ficam ratificados em todos os seus termos, para os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Novembro de 2019.

**ROSA DE LIMA C. HEMERLY**  
Pregoeira CMCI

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**MAGNIFICO ROCHAS DO BRASIL COMÉRCIO E MAQUINAS LTDA-ME**, CNPJ 31.588.853/0001-10, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –

**SEMMA a TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**, por meio do Proc. nº 38609/2019, da Licença de Instalação nº 047/2017, com validade até 17/10/2019, e consequentemente do protocolo nº 26.223/2017, em nome da **POLIMENTOS UNIÃO LTDA**, para atividade de 3.02-Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1519-BR 482, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
Protocolo: 4662019FAT  
DAM:3288165

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GRAMARC - GRANITOS E MARMORES CACHOEIRO LTDA**, CNPJ 04.343.859/0001-54, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO Nº 293/2015, através do sequencial nº 61-3305/2019, com validade até 27/12/2019, para as atividades 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo; 5.07 - Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. localizada na Avenida Principal, s/n, no Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 4872019FAT  
DAM: 3288581

**EXTRATO DE LICENÇA**

**W K N COSTA**, CNPJ 01.579.582/0001-75, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO Nº 090/2010, através do sequencial nº 61-6343/2018, com validade até 10/05/2019, para a atividade 3.03 - Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/n, no Bairro Jaqueira, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 4882019FAT  
DAM: 3288582



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.